Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
125/2017-PR	
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 227, portaria 1.196 de 28 de novembro de 2016, seção 2, página 30, do servidor FRANCISCO EDUARDO CAMPOS, Especialista em Ciência e Tecnologia da Produção e Inovação da Diretoria Regional de Brasília - DIREB, SIPAE nº 0321370, com a finalidade de participar de "Reunião Técnica Internacional: Experiências e Lições Aprendidas na Formação de Graduação e Pós-Graduação de Profissionais em Saúde, em Lima, Peru, no período de 11/12/2016 a 13/12/2016, inclusive o trânsito, com ônus limitado, pelo motivo exposto no processo n° 25027.000066/2016-06.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23/01/2017

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 23/01/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	23/01/2017

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**